

Manutenção da Gestão		0,00	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
Casa Civil						
	0101	0,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
SEPLAD						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
SEMAS						
	0306	0,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
Saúde		0,00	5.194.723,76	0,00	0,00	5.194.723,76
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	5.194.723,76	0,00	0,00	5.194.723,76

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.088.721,40	0,00	0,00	2.088.721,40
0124 - Royalty Mineral	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	12.446.426,73	0,00	0,00	12.446.426,73
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
0324 - Royalty Mineral	0,00	238.257,00	0,00	0,00	238.257,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	5.194.723,76	0,00	0,00	5.194.723,76
TOTAL	0,00	55.012.828,89	0,00	0,00	55.012.828,89

PORTARIA Nº 162, DE 17/06/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.822.337,60 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	366.358,40
901011030215077684 - FES	0349	335043	4.455.979,20
TOTAL			4.822.337,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339039	366.358,40
901011030215077684 - FES	0349	339039	4.455.979,20
TOTAL			4.822.337,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 669086

administrativas por este IASEP;

Considerando, que foi atestada pelo IASEP a frequência dos servidores em atividades no TJE;

RECONHECER como efetivo exercício do cargo público, o período de 03/07/2020 a 10/06/2021, em que os servidores: ÂNGELA MARIA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 5007321/1 e, SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5017378/1, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, mantiveram-se em atividades naquele Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 668667

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 346 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/609942, de 08/06/2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/3, ocupante da função de Técnica de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno - NCI, para exercer, a contar de 08/06/2021, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 668910

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA**Nº DA PORTARIA: 328/2021, DE 10/06/2021.**

Onde se lê: Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, Período Aquisitivo 20/05/2020 a 19/5/2021

Leia-se: Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, Período Aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.609, de 11/06/2021).

Protocolo: 668912

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/641826 (PAE), de 15/06/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar aos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA, no período de 13/06/2021 a 19/06/2021, a fim de acompanhar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 668655

FÉRIAS

PORTARIA Nº 344 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/639221, de 15/06/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, à servidora Raimunda Rita Canuto Coelho de Melo, matrícula nº 54182608/4, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 668746

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087 de 11 de junho de 2021

Considerando, que a prorrogação da cessão dos servidores elencados nos autos do Processo nº 2020/780145, foi requerida após expirado o prazo; Considerando, os termos do parecer nº 299/2020-ASJUR-CCG/PA, em consonância com o parecer nº 382/2017-PGE, para adoção de providências